



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

INDICAÇÃO Nº. 045 /2019

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 188, do Regimento Interno, a presente indicação, para que após apresentada em Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **sugerindo a necessidade de implantar a Guarda Municipal na Cidade de Ouro Fino.**

Na condição de vereador e munícipe de Ouro Fino, defendo a criação da Guarda Municipal em nossa cidade, de forma que venha a auxiliar a Polícia Militar com rondas ostensivas, inibindo a criminalidade nos bairros, e ainda, protegendo os bens, serviços e instalações de escolas, praças, parques de lazer e demais locais públicos.

Desta forma, creio que a Guarda Municipal traria mais proteção ao cidadão, posto que passaria a contribuir na redução da criminalidade, além da preservação do patrimônio público.

Pensando nisto, creio que com a criação da sugerida instituição de segurança pública de caráter civil, tendo como finalidade precípua o dever de gerar segurança, e também, de auxílio na prevenção, proibição e restrição de ações que atentem contra os bens, serviços, e instalações municipais, além de contribuir no processo educacional de orientação, fiscalização, controle e policiamento do trânsito nas vias e logradouros municipais, só traria benefícios a nossa população.

Pelos justos motivos, faço a presente indicação a qual espero acolhimento pelo Poder Executivo local.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves,
em 18 de junho de 2019.

Vanderlei Cândido de Almeida
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG